



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7 , e **RATIFICA** a contratação, de

APARA BARRO DEMA LTDA

para a **manutenção do tacógrafo da van de viagens, instrumento obrigatorio para veiculos de transporte de transporte coletivo**, no valor de

R\$ 516,47 (quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)

conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 98/**2026**

▪

Arroio do Sal, 26 de outubro de 2026

**Vera Rejane Braga dos
Santos**
Prefeita